
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 1899/2012 de 27 de Dezembro de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de maio, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1 - Transferir para o FUNDOPESCA – Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores, a importância de 250.000,00 €, destinada à concessão de apoio financeiro aos profissionais da pesca temporariamente impedidos de exercer a sua atividade.

2 - Esta despesa tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 - Frota, Ação 9.3.2 – FUNDOPESCA, C.E. 04.03.05 B – Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2012.

19 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno Ponte Neto de Viveiros*.